

PORTARIA N.º 148, de 22 de fevereiro de 2021.

“Admite servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do Processo Seletivo Emergencial Simplificado Edital nº002/2021.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário a senhora, **Maristela Cristina Helfensteller dos Santos**, CPF 050.519.239-00 para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 10 de fevereiro de 2021 até a data de homologação e chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – 02/2020, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em
22 de fevereiro de 2021.

AGNALDO DERESZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.